

## FUI LESADO NUM GOLPE PELA INTERNET. E AGORA?

Ao perceber que foi vítima de uma fraude, a primeira coisa a fazer é entrar em contato com a loja virtual.

Muitas vezes, a própria empresa não está ciente do ocorrido e pode já tomar uma providência ao ser informada. O ideal é não recorrer aos demais serviços sem tentar resolver a situação de forma direta com o estabelecimento em que você comprou. Fale também com o seu banco para solicitar a verificação ou o bloqueio do cartão de crédito.

Em caso de clonagem, a responsabilidade passa a ser da operadora da bandeira — e você pode fazer uma reclamação ao Banco Central se houver demora.

Todavia, muitas vezes, sabemos que tentar contato direto com a loja não resolve o problema. Nesse caso, confira as instituições a que você pode recorrer: **1- PROCON, 2- IDEC, 3- DELEGACIAS ESPECIALIZADAS EM CRIMES VIRTUAIS, 4- JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, através do seu advogado.**



**SV / A**  
SOUZA  
VASCONCELLOS  
advogados

Entre em contato e agende sua consulta!

**OBS: A consulta poderá ser presencial ou por WhatsApp, você escolhe!!**



Rua do Imperador, nº 288 / sala 1002  
Centro - Petrópolis - RJ  
CEP: 25620-000  
Tel: 24 2245-7364  
svalaw.com.br

## MENSAGEM DO PRESIDENTE

O Sindicato dos Vestuários de Petrópolis, através da sua diretoria, vem comunicar que no mês de janeiro de 2021 formalizou mais uma parceria trazendo benefícios para os nossos associados.

A partir de agora podemos contar com os serviços jurídicos do escritório de advocacia: **SVIA – SOUZA VASCONCELLOS ADVOGADOS** para cuidar de assuntos envolvendo:

- 1 - Direito de família;
- 2 - Direito previdenciário;
- 3 - Direito civil e consumidor.

## SOBRE O ESCRITÓRIO E A PARCERIA

[WWW.SVALAW.COM.BR](http://WWW.SVALAW.COM.BR)

O SVIA - Souza Vasconcellos Advogados é um escritório de advocacia movido pela satisfação de orientar seus clientes na melhor forma para resolução dos problemas, com segurança jurídica e serviços especializados, prezando sempre por atender as demandas com agilidade, eficiência e simplicidade. Com a parceria firmada com o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Vestuário, você poderá contar com assistência em assuntos envolvendo:

- 1 – Direito de família: Pensão alimentícia, reconhecimento e dissolução de união estável, divórcio, partilha de bens, troca de nome;
- 2 – Direito previdenciário: Aposentadorias por tempo de contribuição, por invalidez e especial; auxílios doença, acidente e reclusão; salários família e maternidade e pensão por morte, além dos cálculos de previdenciários para análise do tempo de contribuição, concessão de benefício e planejamento para a aposentadoria, como também para regularização de cadastro junto aos órgãos públicos e atuação em procedimentos administrativos junto ao INSS;
- 3 – Direito civil e do consumidor: Ações em face da ENEL, CEG, empresas de telefonia móvel, bancos, financeiras, empréstimos consignados, concessão de medicamentos.

**SV / A**  
SOUZA  
VASCONCELLOS  
advogados

## INFORMATIVO - ASSOCIADOS

Janeiro de 2021

Edição 01



### FIQUE SABENDO...

#### VOCÊ SABE O QUE É LOAS (BPC)?

Muitas pessoas que nunca contribuíram com a previdência social ou que não possuem tempo de contribuição mínima à aposentadoria podem ser favorecidas com o benefício de prestação continuada, conhecido também popularmente como LOAS. Continua no verso...

#### 300% A MAIS DE GOLPES VIRTUAIS DURANTE A PANDEMIA

A internet é um dos meios preferidos pelos criminosos, onde o consumidor se torna uma presa fácil. Se você foi vítima de algum golpe, saiba se é possível reaver seu dinheiro. Continua no verso...

#### DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL

Divórcio extrajudicial nada mais é do que o divórcio realizado em cartório, sem a necessidade de processo judicial. Assim, há possibilidade de se fazer todo o procedimento diretamente em um cartório, de forma simples e rápida. Saiba mais no verso...

### COMO FAZER O DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL? VEJA AGORA O PASSO A PASSO

1. Contrate um advogado, pois é obrigatório o acompanhamento por um advogado. Assim ele já poderá te auxiliar em todos os outros passos e andamentos do procedimento de divórcio! E lembre-se, não há necessidade de se contratar um advogado para cada cônjuge! Já que o divórcio é consensual, pode-se contratar apenas um advogado para auxiliar a ambos!
2. Escolha do cartório.
3. Juntada de toda documentação necessária. Quando o advogado for dar a entrada do divórcio no cartório, já deve apresentar toda a documentação necessária.

AO DAR ENTRADA SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAR:

- 1 - Descrição da partilha de bens;
- 2 - Definição sobre pagamento ou não de pensão.
- 3 - Definição sobre eventuais alterações nos nomes dos cônjuges

### LOAS / BPC 2021: NOVAS REGRAS PARA QUEM TEM DIREITO AO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

O Benefício de Prestação Continuada (BPC), é uma garantia legal, que prevê um auxílio financeiro, no valor de um salário mínimo nacional, pago pelo INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), às pessoas que estejam estado de pobreza ou necessidade, que tenham idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos ou que possuam alguma deficiência que limite sua integração social.

Para o requerimento ao benefício se faz ainda necessário que o requerente tenha inscrição no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico - e não seja favorecida por outro benefício previdenciário, como pensão por morte ou aposentadoria.

O BPC deve ser requerido junto à uma das agências do Instituto Nacional de Seguridade Social, sendo atualmente o benefício mais solicitado.

Embora não seja obrigatório, a consulta com advogado é importante para que este oriente quanto a possibilidade do requerimento, análise dos documentos e auxílio junto ao INSS.

Em caso de negativa da previdência social à concessão do benefício, se faz necessária propositura de ação judicial, através de um advogado, para pleitear o direito.